

Jornal Oficial do Município

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N. 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1997 - EDIÇÃO DE 1º A 30 DE NOVEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PMA/GP/N. 066/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR JACINTO GOMES DE SOUSA SEGUNDO, do cargo de Procurador Geral do Município - Símbolo CDS, integrante do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Aparecida.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº **007/2025**.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Aparecida, Estado da Paraíba, 10 de novembro de 2025.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito

PORTARIA PMA/GP/N. 067/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES, para exercer o cargo de Procurador Geral do Município - Símbolo CDS, integrante do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Aparecida, até ulterior deliberação, servindo a presente como Título para que possa o nomeado exercer as prerrogativas inerentes ao Cargo Público.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Aparecida, Estado da Paraíba, 10 de novembro de 2025.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito

PORTARIA PMA/GP/N. 068/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

a pedido, **EXONERAR ELIETE DE SOUSA LOPES**, brasileira, CPF nº 100.888.994-62, servidora efetiva do município, ocupante do cargo de MERENDEIRA, nomeada através da Portaria nº 060, de 31 de março de 2016, integrante do Quadro de Cargos de Provimento em Efetivo da Prefeitura Municipal de Aparecida.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 060, de 31 de março de 2016, declarando vago o presente cargo.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Aparecida, Estado da Paraíba, 14 de novembro de 2025.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito

Jornal Oficial do Município

Edição de 1º a 30 de Novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Rua Antonio Francisco Pires, 169 – 1º andar - centro, PABX0xx83 3543.1162

CNPJ 01.613.168/0001-35

e-mail: prefeituraaparecida@gmail.com

Home Page: <http://www.aparecida.pb.gov.br/>

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
PREFEITO

FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO
VICE-PREFEITO

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES
PROCURADORGERAL DO MUNICÍPIO

LAERCIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIONE PONTES ABRANTES
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JUCILÂNIA QUEIROGA PIRES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MARCIEL BATISTA CASIMIRO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

VALÉRIA RITA DE SOUSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCISCA PIRES ANDRADE
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DAMIÃO NORVINO DA SILVA
SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

JOSÉ ALVES DE SOUSA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA